2464º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 15/12/2025 09:00
Encerramento: 15/12/2025 11:00

Mesa Diretora

1° Vice Presidente: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira
2° Vice Presidente: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo
1º Secretário: Ver. Renato Miranda Marques
2° Secretário: Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras
Ver. Dr.Diego Olídio
Ver. Dr Erney Barbosa
Ver. Glaucio Cabreira
Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario
Ver. Rudimar cabeleireiro
Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente
Verª Marilsa Bambil 2° - vice Presidente
Verª. Andrea Insfran Líder de governo
Verª. Rosi Maciel
Ver. Tereza Moreira - presidente

Narrativa

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00h**,** em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Verª. Tereza Moreira. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Dr. Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rudimar de Oliveira Nunes, Rosineide Maciel da Silva e Dr. Erney Cunha Barbosa, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Colocada a Ata nº 2463/25, em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Pelo 1º Secretário foi lido o expediente do dia: **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 003/2025** – de iniciativa da Mesa Diretora, que “Altera a Lei Complementar nº 044/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Legislativo do Município de Jardim, e dá outras providências”. A matéria será distribuída às Comissões competentes para emissão dos pareceres técnicos, nos termos regimentais. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO o Projeto de Lei Complementar nº 015/2025 – Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 051/2006 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Estatutários da Prefeitura Municipal de Jardim – MS”. A proposição cria, na Tabela Única

de Vencimentos dos Padrões, Classe e Referências dos Cargos Efetivos, o Padrão VI-A, conforme Anexo I do projeto. A matéria será distribuída às Comissões competentes para emissão dos pareceres técnicos, nos termos regimentais. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO o Projeto de Lei Complementar nº 016/2025 – Executivo Municipal**, que "Dispõe sobre a criação de cargo do quadro de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal". A proposição cria 60 cargos de Profissional de Apoio Escolar, símbolo SAX, Padrão/Referência VI-A, com jornada de 40 horas semanais, destinados a apoiar estudantes com deficiência nas unidades escolares do município. A matéria será distribuída às Comissões competentes para emissão dos pareceres técnicos, nos termos regimentais. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO o Projeto de Lei nº 042/2025-Executivo Municipal,** que "Dispõe sobre a implementação de políticas educacionais voltadas à redução das desigualdades raciais e socioeconômicas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Jardim/MS". A proposição estabelece a Diretriz de Enfrentamento às Desigualdades Educacionais de Natureza Racial e Socioeconômica, visando promover a equidade, o respeito à diversidade e a inclusão no ambiente escolar, com ações como formação de profissionais, produção de materiais didáticos, projetos pedagógicos e monitoramento de indicadores de desigualdade. A matéria será distribuída às Comissões competentes para emissão dos pareceres técnicos, nos termos regimentais. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO o Projeto de Lei nº 043/2025 – Executivo Municipal**, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial - COMDEPIR". A proposição cria o COMDEPIR, de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizatório e propositivo, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de propor políticas públicas e ações para promover a igualdade racial no município, combater o racismo e reduzir desigualdades raciais. O Conselho será composto por 13 integrantes, representantes do Poder Público e da sociedade civil. A matéria será distribuída às Comissões competentes para emissão dos pareceres técnicos, nos termos regimentais. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO o Projeto de Lei nº 044/2025 – Executivo Municipal**, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse no valor de R$ 85.000,00 para a Associação de Agricultura Familiar do Assentamento Recanto do Rio Miranda - AAFARRM". A proposição autoriza o repasse para contratação de empresa de engenharia para desmembramento de lotes em condomínio, com a Associação prestando contas dos recursos recebidos. A matéria será distribuída às Comissões competentes para emissão dos pareceres técnicos, nos termos regimentais. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO o Projeto de Decreto Legislativo nº 0012/2025**, de autoria da Vereadora Rosineide Maciel que concede Título de Cidadão Jardinense ao Senhor JOSÉ DE ARRUDA, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento humano e social do município de Jardim – MS. "Zé Carmona", é uma figura emblemática de Jardim, com mais de 50 anos de dedicação à saúde pública. Iniciou sua carreira como atendente no Hospital Marechal Rondon e atuou em diversas funções, sempre com atenção e empenho. Sua contribuição à comunidade jardinense é reconhecida e respeitada. Fazendo o uso da palavra o vereador Dr. Erney Barbosa pela liderança do governo solicitou regime de urgência nos seguintes projetos: projeto de lei complementar nº 015/25 e 016/25, projeto de lei nº 042/25, 043/25 e 044/25. Prosseguindo passou-se a apresentação das indicações dos senhores vereadores constantes do seguinte**: De autoria da Verª. Tereza Moreira:** Indicações nº 66 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda- "Guga**"**, que determine ao setor competente a retirada de entulho na rua Espirito Santo esquina com a rua Miranda. nº 67 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda-"Guga**"**, que determine ao setor competente a retirada de entulho em frente à residência localizada na Rua Aquidauana, nº 178, Vila Angelica I. nº 68/25 a Mesa Diretora, que envie expediente ao Comandante da 4ª CIA DE ENG.CBT MECANIZADA, Cap. de Engenharia Antônio Valter Martins Júnior, solicitando ao mesmo o apoio e

colaboração na execução do Mutirão de Limpeza e Ações Integradas, atendendo à demanda encaminhada pelo Controle de Vetores, que solicitou a parceria da Câmara Municipal. A ação está prevista para ocorrer entre **12 de janeiro e 27 de fevereiro de 2026**. Requerimento nº 21 à Mesa Diretora, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 005/2024, Moção de Aplausos e Congratulações**,** ao Sr. **Alan Gustavo Pires Ribeiro, Professor e Coordenador do Projeto Play Hand Jardim,** e ao Secretário de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Cidadania, Sr. **Sérgio Henrique Sá Braga**, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido à frente do **Projeto Play Hand Jardim.** nº 22/25 à Mesa Diretora, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 005/2024, Moção de Aplausos e Congratulações**,** às Professoras **Mirian Sentorion Gonçalves Bito** e **Denise Ribeiro de Barros,** e à Diretora **Kátia Andréia Pinto Corrêa**, da Escola Municipal **Oswaldo Fernandes Monteiro**, pelo brilhante trabalho desenvolvido no **Projeto Super Autor. De autoria da Ver. Dr. Erney Barbosa:** Indicações nº 63 ao Prefeito Municipal, Juliano Miranda "Guga**",** que seja executado o serviço de **fechamento com alambrado** do **campo de futebol do Distrito de Boqueirão**, garantindo maior segurança, preservação do espaço e melhores condições para a prática esportiva. nº 64/25 ao Prefeito Municipal, Juliano Miranda "Guga", que seja realizada a reforma da quadra poliesportiva do Distrito do Boqueirão, incluindo pintura geral, reparos estruturais e demais adequações necessárias para o pleno uso do espaço pela comunidade. **De autoria do Ver. Rudimar Cabelereiro:** Indicação nº 20/25 ao Prefeito Municipal, Juliano Miranda "Guga**",** que seja implantado o "Curso Gratuito de Instalação e Manutenção de Ar-Condicionado Split" para moradores de baixa renda e jovens em busca do primeiro emprego. **De autoria do Ver Alexandre Pitangueiras:** Indicações nº 15 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – "Guga**"**, que solicite a troca e modernização da iluminação da quadra de esportes da Escola Municipal Castelo Branco, com substituição das luminárias atuais por lâmpadas de LED. nº 16/25 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que determine ao setor competente a troca e modernização, com substituição das atuais luminárias por lâmpadas de LED, na antiga Rua Boiadeira, atualmente Rua Ernesto Gemeli, e na Avenida Fernando Augusto de Freitas. **De autoria da Verª. Marilsa Bambil**: Indicação nº 12/25 ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – "Guga**"**, que seja estudada a viabilidade de encaminhar a esta Casa de Leis Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo instituindo, como Política Pública Municipal, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, no âmbito do Município de Jardim/MS. **De autoria do Ver. Jaime Echeverria:** Indicação nº 40/25 ao Prefeito Municipal, Juliano Miranda "Guga", solicitando aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, bem como mobiliários essenciais, como mesas e cadeiras, destinados à recepção e ao atendimento das conselheiras do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente–CMDCA. Colocadas todas as proposições em discussão e votação, foram todas aprovadas por unanimidade. **Logo pelo primeiro secretário Jaime Echeverreria foi lida a ordem do dia: ENTRA PARA 2ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 028/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jardim/MS para o período de 2026 a 2029". A proposição estabelece o planejamento estratégico municipal para o quadriênio, definindo diretrizes, objetivos, metas, programas e ações que orientarão a elaboração da LDO e da LOA durante os próximos quatro exercícios. O plano organiza a atuação governamental em eixos temáticos, apresenta indicadores, metas plurianuais e estimativas de custos, garantindo coerência entre prioridades de governo e capacidade fiscal. A matéria recebeu parecer jurídico favorável, bem como pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos, encontrando-se apta para deliberação em plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA 2ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº**

029/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jardim/MS para o exercício financeiro de 2026". A proposição apresenta a Lei Orçamentária Anual – LOA, estabelecendo o orçamento geral do Município em R$ 222.000.000,00, distribuídos entre o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, contemplando a previsão de receitas, a fixação das despesas, os quadros orçamentários obrigatórios e a autorização para abertura de créditos suplementares conforme diretrizes já definidas na LDO. O projeto segue alinhado ao Plano Plurianual – PPA 2026/2029 e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, atendendo às normas da Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal no que tange à elaboração orçamentária. A matéria recebeu parecer jurídico favorável, bem como pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos, encontrando-se apta para deliberação em plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA o Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 – Legislativo Municipal**, que "Altera a Lei Complementar nº 044/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Legislativo do Município de Jardim, e dá outras providências". A proposição promove a reestruturação administrativa da Câmara Municipal, adequando cargos, atribuições e tabelas remuneratórias às exigências constitucionais, às orientações dos órgãos de controle e à necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos. A votação em regime de urgência decorre de requerimento apresentado pela Vereadora Tereza Moreira, subscrito por 1/3 dos membros da Casa, e deferido pela Mesa Diretora, nos termos do art. 194 do Regimento Interno. O projeto passou pelas comissões pertinentes e pela assessoria jurídica, assim, a matéria segue apta para apreciação e deliberação imediata pelo Plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA o Projeto de Lei nº 041/2025** – Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Jardim-MS a proceder à doação de imóvel de sua propriedade ao Sindicato dos Policiais do Estado de Mato Grosso do Sul – SINPOL, e dá outras providências". A proposição autoriza a transferência do Lote nº 05-A, com área total de 1.199,27 m², parte da matrícula nº 10.240 do 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Jardim-MS, ao SINPOL, para fins de implantação de sua sede administrativa e de lazer, contendo cláusula de reversão ao patrimônio municipal caso a finalidade não seja cumprida no prazo legal. A votação em regime de urgência decorre de requerimento apresentado pelo Vereador Alexandre Pitangueiras, devidamente subscrito e aprovado, conforme previsão do art. 194 do Regimento Interno, e deferido pela Mesa Diretora. A matéria foi analisada pela assessoria jurídica e pelas comissões competentes, encontrando-se apta para apreciação e deliberação imediata pelo Plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA o Projeto de Lei nº 044/2025** – Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse no valor de R$ 85.000,00 para a Associação de Agricultura Familiar do Assentamento Recanto do Rio Miranda - AAFARRM". A proposição autoriza o repasse para contratação de empresa de engenharia para desmembramento de lotes em condomínio. A urgência foi solicitada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 183 do Regimento Interno. A matéria foi analisada pela assessoria jurídica e pelas comissões competentes, encontrando-se apta para apreciação e deliberação imediata pelo Plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por maioria de votos, sendo voto contrario o vereador Dr. Diego Olidio. Logo foi colocado a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, os inscritos no livro próprio. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão,

DOC:

da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2025.

VERª TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VERª MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente

VER. JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VERª ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VERª ROSINEIDE MACIEL – PP

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA – PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES – PSD

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 2463/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Indicação-20/2025	Aprovada

Matéria	Status
3 - DOCUMENTO : Indicação-40/2025	Aprovada
4 - DOCUMENTO : Indicação-12/2025	Aprovada
5 - DOCUMENTO : Indicação-15/2025	Aprovada
6 - DOCUMENTO : Indicação-16/2025	Aprovada
7 - DOCUMENTO : Indicação-63/2025	Aprovada
8 - DOCUMENTO : Indicação-64/2025	Aprovada
9 - DOCUMENTO : Indicação-66/2025	Aprovada
10 - DOCUMENTO : Indicação-67/2025	Aprovada
11 - DOCUMENTO : Indicação-68/2025	Aprovada
12 - DOCUMENTO : Requerimento-21/2025	Aprovada
13 - DOCUMENTO : Requerimento-22/2025	Aprovada
14 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 29/2025	Aprovada
15 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - LEGISLATIVO 3/2025	Aprovada
16 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 41/2025	Aprovada
17 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 44/2025	Aprovada